CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____DE 2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO MÉDICO SANCLER OTONI DE OLIVEIRA JÚNIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Engenheiro de Redes e Sistemas de Telecomunicações, Sr. Sancler Otoni de Oliveira Junior, o título de cidadão honorário anapolino.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Anexa ao presente Decreto, o curriculum do concedido, demonstrando os serviços reconhecidamente prestados ao Município.

Sala das Sessões, 26 do mês de dezembro de 2022.

Thaís Souza
Vereadora

Thaís Souza
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestados pelo médico Sr. **SANCLER OTONI DE OLIVEIRA JÚNIOR** na cidade de Anápolis.

Verifica-se, através do curriculum do concedido que o Sr. Sancler Otoni, 45 anos, nascido em Goiânia, em 2003 mudou-se para Anápolis por transferência de trabalho.

Casado com Liliane Ferro Otoni e tem três filhas (Maria Fernanda, Luísa e Alice).

Médico - formou no ano de 2000 na faculdade Serra dos Órgãos de Teresópolis no Rio de Janeiro.

Em seguida fez residência médica em cirurgia no Hospital Naval Marcilio Dias.

Em 2003 iniciou os trabalhos em Anápolis, no Hospital de Urgência de Anápolis.

Realiza anualmente mais de 500 cirurgias em pacientes da rede pública e privada.

Sancler Otoni realizou na cidade de Anápolis mais de 10 mil cirurgias.

Atualmente realiza cirurgias na Rede municipal de saúde de Anápolis, e nos hospitais:

Ânima, Evangélico e na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

Thaís Souza
Vereadora

Thaís Souza
Vereadora – PP